



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2526 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 01 de Agosto de 2024



DECRETO Nº 190/2024

SÚMULA: Concede Licença-Prêmio ao Servidor com base legal no Estatuto do Servidor Municipal e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº. 84.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **45 (QUARENTA E CINCO)** dias de **LICENÇA – PRÊMIO** ao servidor **JOSE TARCISIO BERNARDO**, matrícula Nº 93, ocupante do cargo de Vigia, pertencente à Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo 26/12/2019 a 30/07/2024, a serem gozadas do dia 05/08/2024 ao dia 18/09/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte quatro (01/08/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2526 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 01 de Agosto de 2024



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 823/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Samuel Ribeiro Rosa

Data Início: 01/08/2024

Data Fim: 01/08/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: HB20 **Placas:** SFO-9J20

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 02 paciente com acompanhantes, com horários de atendimento às 08:00 e às 08:30 horas no **HOFTALON**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, ao primeiro dia do mês de Agosto de dois mil e vinte e quatro (01/08/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2526 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 01 de Agosto de 2024



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 824/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 01/08/2024

Data Fim: 01/08/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III.

Valor unitário: 199,94

Valor Total: 199,94

Município de Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: HB20 **Placas:** SFF-2177

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 11:00 horas no **Hospital Evangélico**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, ao primeiro dia do mês de Agosto de dois mil e vinte e quatro (01/08/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2526 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 01 de Agosto de 2024



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 825/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Nome do Servidor: Edilson dos Santos Farias

Data Início: 02/08/2024

Data Fim: 02/08/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Apucarana/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE

Veículo Utilizado: HB20 **Placas:** SFM-1G71

Objetivo da Viagem: Levar cidadão para perícia.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, ao primeiro dia do mês de Agosto de dois mil e vinte e quatro (01/08/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2526 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 01 de Agosto de 2024



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Rua Diemes Sossoloto, 12 – Centro – (CRAS) Ariranha do Ivaí-PR
cmdca@ariranhadoivai.pr.gov.br CNPJ: 24.542.057/0001-80

Relatório de Gestão Físico-financeira área da Criança e Adolescente

A organização das informações que compõem o presente relatório da área infanto juvenil tem por objetivo retratar as ações e despesas financeiras na área da criança e do adolescente.

O Município de Ariranha do Ivaí, Paraná, em obediência as normas contidas na Instrução Normativa 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

No 3º bimestre de 2024 respectivamente os meses de Maio e Junho houve despesas no Projeto Atividade 10003 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA.

Emp.	Elemento de Despesa	F.de Recurso	Valor	Ação
3040	Material de Consumo	CEDCA Delib. 43/2021	R\$ 665,70	Saúde mental
3046	Material de Consumo	CEDCA Delib.062/2016	R\$ 1.557,33	Serviço de convivência
3049	Material de Consumo	CEDCA Delib.062/2016	R\$ 29,85	Serviço de convivência
3728	Material de Consumo	CEDCA Delib.062/2016	R\$ 517,00	Serviço de convivência
3736	Material de Consumo	CEDCA Delib.062/2016	R\$ 1.413,19	Serviço de convivência
3737	Material de Consumo	Penalidade Administrativa/ M.P.	R\$ 839,10	Serviço de convivência
3738	Material de Consumo	FIA Delib. 43/2021	R\$ 116,16	Saúde mental
3739	Material para Distribuição Gratuita	CEDCA Delib. 78/2022 Delib. 13/2023	R\$ 198,10	Serviço de convivência
2281	Material de Consumo	CEDCA Delib.062/2016	R\$ 413,60	Serviço de convivência
2785	Material de Consumo	Penalidade Administrativa/M.P.	R\$ 99,00	Serviço de convivência
2786	Material de Consumo	Penalidade Administrativa/M.P.	R\$ 216,90	Serviço de convivência
2837	Material de Consumo	CEDCA Delib.047/2016	R\$ 165,00	Primeira Infância
3740	Material para Distribuição	CEDCA Delib. 78/2022 Delib. 13/2023	R\$ 75,00	Serviço de convivência
3983	Material de Consumo	CEDCA Delib.047/2016	R\$ 656,55	Primeira Infância
Total			R\$ 6.962,48	

Ariranha do Ivaí, 01 de Agosto de 2024

Thiago Epifanio da Silva
Gestor Municipal

Gisele Rodrigues de Oliveira
Presidente do CMDCA